



LEI Nº 3021, DE 03 DE ABRIL DE 2006

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

*Expedida M^{te}. Avelar Bourcventura
- Diretora do Legislativo -*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

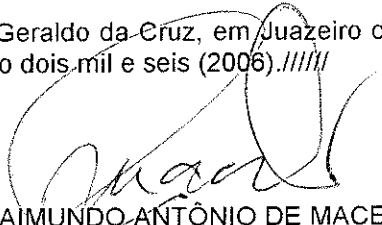
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCA DUARTE GOUVEIA, a Rua com início na rua Francisco Martins de Souza, no loteamento Jardim Vila Real, entre as quadras 4-B, 5-B, 1-P, 8-B, 4-P e 5-P, no sentido leste/oeste, no bairro São José, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano dois mil e seis (2006).//////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE